

CONTRATO: Nº 4891/2023 – SEMED
INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.
OBJETO: Apostilamento de fonte de recurso



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

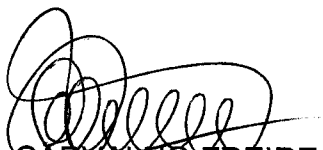
Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que o serviço de aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos, para auxiliar na manutenção, reparação e revitalização da rede física da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de Fonte de Recurso**, para contratação de aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos, em nome da empresa MONTEIRO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Ananindeua, 20 de janeiro de 2023.



LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA